

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O **Diretor Presidente da EMDUR**, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas no Art. 26, inciso XIV, do Estatuto dessa Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c com o Inciso I art. 71 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo n. 02.41.00049/2019, cujo objeto se consiste em Registrar de Preços para futura e eventual aquisição de Subestações aéreas, licitado por meio do Pregão Eletrônico Nº 006/EMDUR/2019, licitação nº 794124;

Considerando o Parecer Nº 297/C.I./EMDUR/2019, de 11 de dezembro de 2019 onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei n.º 13.303/2016 e 10.520/2002, opinando por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor das empresas abaixo qualificadas, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

Empresa: **L DE CARVALHO - ME**
CNPJ: **26.407.980/0001-35;**
Lotes: **01 e 02;**
Valor Total: **R\$ 152.350,00;**
Valor por extenso: **(cento e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais).**

Empresa: **L.R.A. BISPO EIRELI ME**
CNPJ: **28.880.521/0001-08**
Lotes: **03 e 04;**
Valor Total: **R\$ 253.413,04;**
Valor por extenso: **(duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e treze reais e quatro centavos).**

Porto Velho, 12 de dezembro de 2019.

Ricardo de Medeiros Freire
Diretor Presidente da EMDUR/Interino